Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Protocolo: 554/15
Data: 08/04/15 Hora: 08:25
Ofício:
Aprovado na 9ª SO, realizada
em 07.04.15 s/ adendo
Presidente
LUIS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

Indicação 171 / 2015

Assunto: Indicação ao Poder Executivo Municipal, para que interceda junto ao DER para a instalação de iluminação ao longo da ponte sobre o Rio Itapanhaú.

Bertioga, 07 de abril de 2015.

Excelentíssimo Sr. Presidente,

Nobres Vereadores:

Valéria Bento, no uso de suas atribuições regimentais, vêm perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Muito tem se falado em segurança nessa Casa de Leis. E quando se fala de segurança não se pode omitir nenhum dos atores envolvidos, o preventivo, o repressivo e o investigativo.

A ninguém se dá o direito de omissão, pois a Constituição, em seu artigo 144 diz que "a segurança

pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio...".

Fica claro que "tentar passar a bola", em matéria constitucional é evidente despreparo e demonstração de pouca dimensão intelectual.

Podemos falar de segurança nas escolas, tanto pessoal quanto patrimonial, podemos falar de segurança nas moradias, enfim, grande é o espectro que poder-se-ia descortinar.

Entretanto, no trabalho em tela, quero me ater à segurança dos moradores do Sitio São João e arredores.

É sabido por todos que a ponte que transpassa a rodovia Rio-Santos sobre o Rio Itapanhaú foi, no ano de 2014, submetida a um processo de reforma logo após acidente que vitimou algumas pessoas.

Com essa reforma, construiu-se uma passagem exclusiva para pedestres objetivando salvaguardar a integridade física desses, bem como dar mais segurança para veículos que por ventura viessem a se desgovernar. Acrescentou-se, junto a ponte, um radar limitador de velocidade para veículos.

Acontece que, como sempre, observamos a não totalização do atendimento das necessidades. Falta iluminação. Ou seja, criou-se ambiente propício para que proliferassem os assaltantes que ficam à espreita para seus malfazejos atos. Sofrem, principalmente, nossos irmãos que transitam entre o Sitio São João e o Jardim Vicente de Carvalho.

Precaução e prevenção aqui se completam, Excelentíssimo Presidente e Nobres Pares, pois cabe a nós interceder para que tal situação seja, pelo menos, amenizada.

Isto posto, **Indico** ao Poder Executivo Municipal que,interceda junto ao DER para que instale iluminação sobre a ponte que transpassa o Rio Itapanhaú, ligando os bairros do Sitio São João e Vicente de Carvalho.

Observados os preceitos regimentais esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Valéria Bento
Vereadora

EDVALDO ALECRIM SILVA
1º Secretário

ALINDO DE JESUS XAVIER
VEREADOR

ALFONSO DARI WEILAND
Vereador

ANTÔNIO RODRIGUES FILHO
Vereador

JOSÉ FELICIANO IRMÃO
2º Secretário